



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**

**- CNIg -**

**- ATA -**

**III REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
NACIONAL DE IMIGRAÇÃO/2021**

**23 de JUNHO de 2021**

**Brasília/DF**

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA**  
**PÚBLICA CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**  
**- CNIg -**

Dia: 23/06/2021

Hora: 10h00 às 12h00

Local: Palácio da Justiça – Brasília – Distrito Federal, Microsoft Teams.

---

ATA DA III REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE  
IMIGRAÇÃO/2021

1 No dia vinte e três do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 10 horas, nas dependências  
2 do Ministério da Justiça e Segurança Pública em Brasília/DF, e virtualmente utilizando a  
3 ferramenta Microsoft Teams, sob a presidência do Sr. Claudio de Castro Panoeiro, teve  
4 início a III Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração - CNIg de 2021.  
5 Expedida a convocatória a todos os membros, titulares e suplentes, estavam presentes  
6 virtualmente os seguintes representantes do Poder Público e da Sociedade Civil: a Sra.  
7 Ligia Neves Aziz Lucindo, representante suplente do Ministério da Justiça e  
8 Segurança Pública (**MJSP**); o Sr. Erwin Baptista Bicalho Epiphanio, representante  
9 suplente do Ministério das Relações Exteriores (**MRE**); a Sra. Glenda Cristine Cruz  
10 Corrêa e o Sr. Fábio Valotto, representantes titular e suplente do Ministério da  
11 Economia (**ME**); a Sra. Roseli Teixeira Alves, representante suplente do Ministério  
12 da Educação (**MEC**); a Sra. Niusarete Margarida de Lima, representante titular do  
13 Ministério da Cidadania (**MC**); o Sr. Luiz Fernando Fauth, representante titular do  
14 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (**MCTI**); a Sra. Indira Lima Croshere,  
15 representante Suplente da Polícia Federal (**PF**); o Sr. Elias Ferreira, representante  
16 titular da Força Sindical (**FS**); a Sra. Josineide de Camargo Souza, representante  
17 suplente da União Geral dos Trabalhadores (**UGT**); a Sra. Christina Aires Correa  
18 Lima, representante titular da Confederação Nacional da Indústria (**CNI**); o Sr.

19 Roberto Velloso, representante suplente da Confederação Nacional do Comércio de  
20 Bens, Serviços e Turismo (CNC); o Sr. Renan Brambila Bressan, representante titular  
21 da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF); e a Sra. Bela Feldman  
22 Bianco, representante titular da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência  
23 (SBPC). Dos Servidores da Coordenação do Conselho Nacional de Imigração  
24 (CGIL): Sra. Ana Paula Santos da Silva Campelo, Coordenadora-Geral de Imigração  
25 Laboral; o Sr. Alcebíades Gomes Pereira Júnior, Coordenador do Conselho Nacional  
26 de Imigração; os servidores: Silvia Cristina Tavares da Silva, Jutahi de Macedo  
27 Matos, Olcinea Alves Barreto e Ciomara Mafra dos Reis; e os colaboradores: Adriana  
28 Jesus Alves, Katyane Martins de Carvalho Araújo, Luciene Guimarães, Ericson  
29 Tadeu de Sousa Carvalho e Paulo Henrique de Sousa Vieira. Dos convidados: Sr.  
30 Bruno Santos Oliveira, Chefe da Coordenadoria-Geral de Relações Internacionais e  
31 Cooperação da Prefeitura da Cidade do (RJ); e a Sra. Carolina Tandler,  
32 Coordenadora-Executiva de Relações Internacionais e Cooperação da Prefeitura da  
33 Cidade do (RJ); o Sr. Pedro Câmara, Diretor de Marketing e Planejamento da RioTur;  
34 e o Sr. Sebastian Saavedra, Assistente de Marketing da RioTur; pelo Observatório  
35 das Migrações Internacionais (OBMigra/UnB); o Sr. Leonardo Cavalcanti,  
36 Coordenador Científico; a Sra. Marília de Macêdo, Coordenadora Executiva; e a Sra.  
37 Bianca Guimarães Silva, Apoio Técnico. ABERTURA: O Presidente do CNIg, o Sr.  
38 Claudio de Castro Panoeiro, deu início à III Reunião Ordinária do CNIg de 2021,  
39 cumprimentou a todos e desejou sucesso na realização dos trabalhos. Em seguida, a  
40 Sra. Ana Paula Santos da Silva Campelo, Coordenadora-Geral de Imigração Laboral,  
41 passou a conduzir a reunião. Saudou a todos e informou que o caderno com o material  
42 da reunião fora encaminhado, via e-mail, aos participantes, de modo a facilitar o  
43 acompanhamento da reunião. Passou-se a tratar da aprovação da Pauta: 1) Abertura; 2)

44 Aprovação da Pauta de Reunião; 3) Aprovação de Ata: 3.1) I Reunião de 2021, realizada  
45 em 25 de fevereiro de 2021; e 3.2) II Reunião de 2021, realizada em 28 de abril de 2021.  
46 4) Assuntos Diversos: 4.1) Apresentação da Coordenação-Geral de Relações  
47 Internacionais e Cooperação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro sobre a hipótese  
48 de regulamentação de autorização de residência para os chamados “nômades digitais”;  
49 4.2) Convite para integrar a Rede Global para Promoção do Recrutamento Ético (Ofício  
50 nº 063/2021 — OIM/BSB); 4.3) Autorização para deferir ou indeferir “ad referendum”  
51 processos com embasamento na Resolução Conjunta nº 02, de 2020; 5) Informes: 5.1)  
52 Andamento das tratativas para regulamentação da renovação do prazo da autorização de  
53 residência com base na Resolução Normativa nº 36, de 09 de outubro de 2018, que  
54 disciplina a concessão de autorização de residência em decorrência de investimento  
55 imobiliário no Brasil (Ver Art. 6º); 5.2) Andamento das tratativas para regulamentação  
56 da autorização de residência para hipóteses de Auditoria e Consultoria; e 5.3) Publicação  
57 do compilado da Legislação Migratória (2021). 6) Relatoria de Processos: 6.1) Membros  
58 do CNIg: Resolução Normativa nº 23, de 2017: 09 processos; 6.2) Secretaria Executiva  
59 (Coordenação do CNIg): 6.2.1) Resolução Conjunta nº 01, de 2018: 25 processos:-  
60 Deferidos: 16 processos. - Indeferidos: 04 processos, -Reconsideração II reunião: 02 -  
61 Reconsideração III reunião: 03; 6.2.2) Resolução Conjunta nº 02, de 2020: 26 processos:  
62 - Deferidos: 23 processos, - Indeferidos: 03 processos; 6.2.3) Resolução Normativa nº  
63 23, de 2017: 26 processos: - Indeferidos ad referendum: 22 processos e - Arquivados: 04  
64 processos. Após sua leitura, a Pauta fora colocada em votação, não havendo  
65 manifestações, considerou-se a Pauta aprovada. Dando seguimento a reunião, Ana Paula  
66 explicou que de forma extraordinária, mediante autorização prévia do Presidente do  
67 CNIg, o Conselho estava recebendo convidados. Logo a seguir, passou a palavra ao Sr.  
68 Bruno Santos de Oliveira, Chefe da Coordenadoria de Relações Internacionais e

69 Cooperação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Iniciou agradecendo o convite, e  
70 informou que estava à frente da Coordenadoria desde fevereiro de 2021, e desde então,  
71 observou os novos desafios que as comunidades enfrentavam devido a emergência  
72 sanitária, causada pela Pandemia da Covid-19. Bruno notou que com a volta da abertura  
73 das fronteiras iniciou um fenômeno chamado Nomadismo Digital. Salientou que esta  
74 seria uma realidade no mundo pós-pandemia. Nesse contexto, Bruno corroborou, dizendo  
75 que foram debatidas várias matérias como a recuperação econômica, o aperfeiçoamento  
76 da saúde, o redesenho de planos de residência e cidades. Ressaltou que todos esses  
77 assuntos foram inseridos em uma reflexão maior sobre adaptação dos seres humanos,  
78 como estratégia de prolongar sua existência na terra. Bruno noticiou que entre os dias 22  
79 e 23 de junho de 2021, a Associação Brasileira de Especialidades de Migração  
80 (ABEMMI), realizou sua V Conferência Anual e naquela ocasião fora debatido o tema  
81 da mobilidade, causada pela pandemia da Covid-19, destacando o trabalho remoto e  
82 oportunidades em razão da mobilidade. Lembrou que uma contingência foi imposta às  
83 populações para contê-las e por esse motivo o setor do turismo foi duramente afetado,  
84 voos foram paralisados, as rotas canceladas e novos protocolos foram criados para a  
85 realização de viagens de forma minimamente seguras. Ressaltou que os números do setor  
86 turístico do último ano e meio falavam por si, demonstrando a queda brusca. Bruno  
87 destacou que a proposta teria a ver com o presente e o futuro, e sua aplicação teria o efeito  
88 de minimizar a situação dramática do setor do turismo, aproveitando os aspectos trazidos  
89 pela pandemia como as modificações de relações sociais, econômicas e comerciais e das  
90 relações trabalhistas. Bruno observou que o ideal seria utilizar uma expressão que tivesse  
91 apelo comercial, como: teletrabalho, trabalho remoto ou home office. Frisou que o debate  
92 sobre o trabalho remoto como pauta social, era até então, restrito e privado, entretanto,  
93 algumas poucas empresas multinacionais já faziam uso intensivo da tecnologia de

94 comunicação remota com seus funcionários. O Sr. Bruno ressaltou que era servidor  
95 público, concursado do Ministério da Relações Exteriores e por esse motivo tinha  
96 conhecimento que até pouco tempo o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a  
97 Advocacia Geral da União eram os únicos órgãos que estavam discutindo seriamente o  
98 teletrabalho, sendo que o teletrabalho passou a ser realidade em diversas sociedades,  
99 constituindo uma regra do modo corporativo atual. O tema estaria em evolução contínua,  
100 frisou Bruno, e na medida que se forma um novo conceito clássico, se consolidam as  
101 relações trabalhistas. Bruno destacou que as corporações estariam contratando  
102 funcionários para vagas exclusivamente para teletrabalho, apostando no ganho de  
103 produtividade dos serviços, de modo que funcionários e colaboradores aliam suas  
104 atividades profissionais a uma experiência de vida mais próxima da família, da natureza  
105 e, portanto, com mais qualidade. Dessa forma, enquanto o setor produtivo se organiza, o  
106 turismo acompanha essa reorganização. O Sr. Bruno informou que na Ilha da Madeira,  
107 em Portugal, um espaço chamado “Nomad Village”, foi criado para acolher profissionais  
108 que trabalham de forma remota, o mesmo aconteceu em Barbado, Bermudas, Dominica,  
109 Emirados Árabes Unidos, Estônia e Geórgia. Ressaltou que algumas dessas regiões como  
110 Monte Cerrado do Território Britânico de Ultramar, a Ilha da Madeira como mencionado  
111 em Portugal, Forte Ventura nas Ilhas Canarias, organizaram estratégias específicas de  
112 acolhimento desse público. Essas ações específicas incluem: estrutura de comunicação,  
113 adaptadas com conexão de internet - Wi-Fi, a reorganização das tarifas hoteleiras de  
114 estadia longa, e facilidades em ações cotidianas, como aluguel de carro, linha telefônica  
115 e até planos de acessos as escolas. O Sr. Bruno destacou que essa realidade só existia  
116 porque esses lugares contaram com o apoio da administração pública, que normatizou a  
117 oferta de vistos específicos de longa estada, alguns casos de 12 (doze) ou até 18 (dezoito)  
118 meses, para quem busca apenas usufruir da permanência de lugares enquanto seguem

119 trabalhando. Mencionou como exemplo que em Bermudas existia o Work From  
120 Certificate, o certificado de trabalho a partir de Bermudas não em Bermudas. Bruno  
121 informou que no dia 22 de junho de 2021, a ABEMMI fez referência a mais de 20 países  
122 que já teriam ações específicas voltadas para esse público. Diante de todo o tema  
123 contextualizado, o Sr. Bruno solicitou, então, que os conselheiros considerassem a  
124 possibilidade de iniciar debates com vistas a regularização de visto de longa estada, que  
125 abarcasse o conceito de Nômades Digitais, de modo a estabelecer outra hipótese de visto  
126 de visita, assim como permite o Art. 13, da Lei nº 13.445 de 24 de maio de 2017. O Sr.  
127 Bruno disse ainda que gostaria que a experiência no Rio de Janeiro e a forma como  
128 estavam avançando com essa temática, pudesse ser utilizada para todo o País. Destacou  
129 que o projeto do Nomadismo Digital que o Sr. Pedro Câmara, da RioTur, apresentara aos  
130 Conselheiros, poderia certamente, ser replicado em todo Brasil, atraindo visitantes que  
131 aumentariam a circulação de rendas e ajudariam a gerar empregos no nosso País. Se  
132 despendido o Sr. Bruno passou a palavra para o Sr. Pedro Câmara, Diretor de Marketing  
133 da Riotur. O Sr. Pedro, cumprimentou a todos, e agradeceu a possibilidade de participação  
134 na III Reunião Plenária do Conselho Nacional de Imigração. Iniciou sua apresentação  
135 dizendo que devido ao advento da pandemia, fora levantado o problema do setor do  
136 turismo, sendo este o primeiro a ser afetado e provavelmente o último a se recuperar.  
137 Lembrou que os cancelamentos de viagens começaram em fevereiro de 2020, e a partir  
138 de então, a indústria do turismo começou a desmoronar. Informou que a hotelaria no, Rio  
139 de Janeiro, se encontrava com a ocupação baixíssima, apenas com 30% (trinta por cento)  
140 de sua capacidade ocupada, deixando uma enorme parcela de mão de obra desempregada,  
141 sem mencionar o prejuízo local, de lojas, bares e restaurantes. Pedro destacou que o  
142 turismo internacional começaria a reaquecer no início do ano de 2022, contudo, de forma  
143 lenta e gradual. Observou que, de acordo as pesquisas de mercado somente seria possível

144 atingir o patamar de ocupação do ano de 2019, em 2024, ou seja, seriam 3 (três) anos para  
145 alcançar os números pré-pandemia. O Sr. Pedro continuou dizendo que diante dos fatos  
146 narrados os representantes da RioTur, resolveram focar nas estratégias de promoção do  
147 Rio de Janeiro, ainda no ano de 2021, no mercado nacional. A estratégia seria atrair esse  
148 público, os nômades digitais, movimentando o mercado hoteleiro, de guias de serviços e  
149 de todas as cadeias produtivas envolvidas. O Sr. Pedro relatou sobre uma pesquisa  
150 realizada pelo IPEA e IBGE no início de maio, de 2021, cerca de 7 milhões e 300 mil  
151 pessoas estariam em regime de teletrabalho mais conhecido como Home Office, o que  
152 prenuncia o Nomadismo Digital. O Sr. Pedro explicou quem de fato seria o Nômade  
153 Digital, elucidou que seria aquele que, conectado, não precisa de um lugar fixo para  
154 trabalhar, ou seja, que poderia dar continuidade ao trabalho estando em qualquer lugar do  
155 mundo. Destacou que mais de 7 milhões de pessoas estariam trabalhando nessa  
156 modalidade e a tendência seria o aumento desse número. Pedro destacou que o  
157 confinamento de pessoas, há mais de 1 (um) ano, gerou uma vontade cada vez maior de  
158 viajar. Principalmente em busca por lugares ao ar livre, e o Rio de Janeiro tem tudo isso  
159 para oferecer. Observou que na nova campanha, estaria em destaque um Rio de Janeiro  
160 focado no estilo de vida e das experiências cotidianas, que os cariocas exercem  
161 principalmente ao ar livre, como caminhada pela praia, passeios de bicicletas na lagoa,  
162 na Floresta da Tijuca e ambientes de trabalho com escritório compartilhado. Essa nova  
163 forma de viajar, misturando trabalho e lazer permite ao trabalhador remoto estender uma  
164 simples viagem, a passeio de 4 (quatro) a 5 (cinco) dias, por 20 (vinte) a 30 (trinta) ou até  
165 mais. Isso afetaria positivamente a permanência média das mesmas hospedagens,  
166 albergues e hotéis. Conseqüentemente gerando mais consumo na cidade do Rio de Janeiro  
167 e movimentando a economia local que tanto precisa. A intenção, de imediato, seria atrair  
168 brasileiros para uma permanência maior. Contudo se faz necessário pensar no turista



169 estrangeiro, que a partir de 2022, poderá fazer a mesma coisa inclusive com o Brasil na  
170 rota. O Sr. Pedro ressaltou que de acordo com as pesquisas internacionais sobre o  
171 comportamento dos Nômades Digitais, já se sabe que a permanência dos trabalhadores  
172 remotos internacionais, seria de um a dois meses em um determinado destino e depois  
173 desse período vai para outro destino. Há também o porcentual de escala menor de  
174 Nômades Digitais, que pretendem ficar no Brasil por períodos maiores que 90 (noventa)  
175 dias, nesse caso, há a possibilidade de extensão na Polícia Federal, por igual período. O  
176 Sr. Pedro destacou a importância, da criação de um visto, próprio, para os Nômades  
177 Digitais, com permanência maior que 180 (cento e oitenta) dias. Salientou que esses  
178 trabalhadores remotos, receberiam seus salários do seu país de origem e gastariam aqui  
179 no Brasil, gerando divisas para o País, assim, movimentando a economia. Em seu  
180 encerramento o Sr. Pedro destacou que o termo Nômades Digitais seria o mesmo que  
181 Home Office: é o escritório em qualquer lugar, espécie de “workation” que representa a  
182 mistura de work com vacation, ou seja, trabalho com férias. Assim, o Sr. Pedro requereu  
183 que a discussão sobre os Nômades Digitais seja incluída, não apenas para benefício dos  
184 cariocas, mais em nome de todas as cidades brasileiras, que receberiam esses novos  
185 turistas, sendo essa uma realidade que se apresenta no mundo pós-pandemia e o Brasil  
186 possui um potencial enorme para acolher esse novo público. Em continuidade a Sra. Ana  
187 Paula Santos, agradeceu os convidados do Rio de Janeiro e ressaltou que teria  
188 conhecimento sobre o pleito do RioTur, e ficara muito agradecida pelos esclarecimentos  
189 que foram concedidos ao Colegiado, disse que o tema teria provocado a necessidade de  
190 reflexão do CNIg, que iniciaria debates pensando em uma regulamentação, valendo-se do  
191 momento de mudanças provocadas pela pandemia da Covid-19, considerando que essa  
192 discussão é assunto atual em todo o mundo. Observou que é de conhecimento geral que  
193 vários países já estão tratando da regulamentação sobre o tema. Ana Paula frisou a

194 importância de estudos complementares, de modo a identificar os requisitos que outros  
195 países estariam adotando para regulamentar esse tipo de visto. Salientou que alguns países  
196 estariam adotando uma taxa diferenciada, outros estariam adotando a obrigatoriedade de  
197 ter uma filial da empresa em seu território, de forma que, se necessário, seria possível  
198 uma interlocução com a empresa. Enfatizou que os requisitos seriam diversos, e daí a  
199 importância de estudos para definir esses requisitos. A Coordenadora, Ana Paula,  
200 agradeceu aos representantes da RioTur e lembrou que parte da apresentação fora anexada  
201 no caderno de material da reunião, distribuídos aos Conselheiros. Em seguida, foi aberto  
202 espaço para que os Conselheiros se manifestassem. O Presidente, Sr. Claudio de Castro  
203 Panoeiro, se pronunciou, enaltecendo a apresentação e ressaltando a relevância do tema,  
204 destacou ainda a importância de aproveitar o protagonismo da cidade do Rio de Janeiro.  
205 Observou que a proposta abriria novos horizontes, para um novo olhar migratório no  
206 Brasil, e disse acreditar que seria o momento oportuno de incluir tal modalidade de  
207 trabalho atual e apresentar como política nacional. Reforçou que os imigrantes que viriam  
208 para o Rio de Janeiro, nessa modalidade de trabalho à distância, receberiam seus  
209 proventos de pontos externos e gastariam na cidade carioca. Questionou se existia uma  
210 perspectiva sobre os valores e lembrou sobre as questões tributárias, de modo que seria  
211 interessante, nos estudos solicitados pela Coordenadora Ana Paula, incluir as questões  
212 referentes à acordos tributários, praticados em outros países, para balizar a tributação de  
213 impostos de renda no Brasil. Em seguida, o Sr. Bruno se pronunciou agradecendo ao Sr.  
214 Claudio, e em nome da Prefeitura do Rio de Janeiro. Brevemente, o Sr. Bruno esclareceu  
215 que quanto a solicitação da Sra. Ana Paula, a respeito dos subsídios, caso a RioTur não  
216 tivesse preparado, a Prefeitura aprontaria e encaminharia as informações sistematizadas  
217 para o CNIg. Em relação as duas informações específicas, Bruno disse que por se tratar  
218 de um fenômeno novo as informações são muito dispersas, quanto ao que tem sido

219 permitido para cada país, e quais modelos utilizados por cada um. Em referência aos  
220 questionamentos do Sr. Presidente, Bruno explicou que existiam regiões específicas, de  
221 acordo com os objetos de desenvolvimento, como o caso da Ilha da Madeira, lá foi  
222 desenvolvido um programa baseado nas particularidades da região, de modo que o  
223 público teria interesse específico em natureza. Frisou que Portugal não seria o destino de  
224 Nômades Digitais, mais a Ilha da Madeira sim, justamente pelo seu diferencial. O sr.  
225 Bruno informou que não havia sido feita uma análise de valores médios, e não saberia  
226 dizer quais tipos de modelos poderiam ser propostos, pois o estudo realizado, seria  
227 específico para o Rio de Janeiro. Contudo, destacou que o visto deveria ser de longa  
228 estada, para se tornar atrativo, de acordo com a sugestão inicial. A respeito de gastos  
229 médios, Bruno explicou que havia sido feita uma pesquisa de números pela Riotur na  
230 época da realização das Olimpíadas, e naquele ano de 2016, o turista brasileiro durante  
231 as Olimpíadas gastou em média R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais) e o estrangeiro  
232 \$103,00 (cento e três dólares), por dia, em média R\$500,00 (quinhentos reais). O Sr.  
233 Claudio se parabenizou a apresentação e registrou que o Conselho Nacional de Migração  
234 analisaria a questão dos nômades digitais por sua relevância, certo de que poderia contar  
235 com o Colegiado, este muito qualificado, sendo assim, disse que contaria com o auxílio  
236 dos Srs. Tadeu Oliveira e Leonardo Cavalcanti, que são especialistas em se debruçar em  
237 base de dados para realizar uma análise qualitativa e quantitativa desses elementos, então,  
238 com a certeza que dessa reunião sairia uma política muito sólida, finalizando, agradeceu  
239 a participação dos representantes da Prefeitura do Rio de Janeiro e da RioTur. Em  
240 continuidade, a coordenadora Ana Paula se pronunciou agradecendo a todos os  
241 envolvidos na apresentação. Ressaltou que entendendo ser este um projeto muito  
242 interessante para o país, em termos de desenvolvimento, destacou que o CNIg iria seguir  
243 com os discursões no plenário, e trataria de toda a articulação necessária para debate do

244 tema. Na sequência, Ana Paula, passou a palavra aos conselheiros, para deliberação sobre  
245 os Nômades Digitais. O conselheiro Fábio Valotto, avaliando a questão, disse que a seu  
246 ver, a deliberação seria inicialmente interna e lembrou que o teletrabalho está previsto na  
247 CLT, desse modo, não haveria problemas em ser regulamentado pelo CNIg, sendo assim,  
248 a preocupação seria no caso dos trabalhadores que vem para o país com vínculo com  
249 empresa nacional. Considerou que o nômade digital viria para o Brasil com vínculo  
250 externo, a empresa não tem interligação para com o Brasil e, nesse caso, com base na Lei  
251 de Migração e no Decreto nº 9.199/2017, ressaltou que o visto de visita não teria limite.  
252 Disse que a própria Lei prevê outras hipóteses definidas em regulamento, bem como faz  
253 uma vedação que os beneficiários de visto de visita com atividade remunerada no Brasil.  
254 Por sua vez, o Decreto prevê também que o visto de visita pode ser visto situações  
255 excepcionais por interesse nacional. Informa ainda que o beneficiário eventual do visto  
256 de visita terá vínculo com empresa estrangeira, ou seja, não vai exercer atividades  
257 remunerada no Brasil. Em seguida, o Sr. Alcebíades Gomes, se pronunciou concordando  
258 com os comentários do Sr. Fábio. A Sra. Ana Paula destacou que essa seria uma questão  
259 técnica ministerial, próprias aos MJSP e ao MRE, e que o CNIg procederia com consultas  
260 a essas Pastas. Continuou dizendo que os prazos para a hipótese de visto de visita, era de  
261 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias. Lembrou que os  
262 representantes do Rio de Janeiro demonstraram que há interesse que essa autorização de  
263 residência seja por um prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias, destarte, acredita que  
264 seria muito difícil e inviabilizaria a regulamentação dos nômades digitais, com a urgência  
265 que o assunto requer, caso o caminho adotado fosse a alteração do visto de visita, por  
266 meio da alteração do Decreto. Em continuidade o Sr. Alcebíades, explicou que uma  
267 regulamentação por meio de decreto, por envolver a Presidência da República, deve  
268 respeitar todos os trâmites. Observou que encaminharia ao conselheiro Fábio as

269 considerações técnicas até então feitas pelo CNIg para sua análise. Em complemento, a  
270 Sra. Ana Paula se pronunciou explicando que a articulação inicial, tratou somente com o  
271 Ministério de Relações Exteriores e a Polícia Federal, pelo fato de envolver o visto de  
272 visita e a entrada desse imigrante no Brasil. A Sra. Ana Paula observou que o objetivo,  
273 naquela ocasião seria a apresentação das pesquisas realizadas pela equipe do Rio de  
274 Janeiro, de modo a partilhar as informações com o CNIg. Ressaltou que, caso o CNIg  
275 deliberasse favoravelmente, seguiriam com as discussões no âmbito do CNIg, criando um  
276 grupo técnico para realização de reuniões setoriais, recepcionando os estudos que fizeram  
277 com base em outros países, para iniciar a construção da norma. Na sequência, a  
278 conselheira Indira Lima Croshere notou que a definição de visitante é uma pessoa que  
279 vem ao país por um período de curta duração. Ressaltou que o conceito de curta duração  
280 adotada internacionalmente varia um pouco nas convenções e seria de 3 (três) meses. A  
281 Sra. Indira destacou que, de acordo com o pleito apresentado pelo Sr. Bruno, o prazo de  
282 visitante seria insuficiente. Observando a necessidade de regulamentação e tendo como  
283 base a legislação, o ideal seria que o CNIg trabalhasse para criar a regulamentação  
284 própria, com base na política migratória e por razões econômicas, já citadas  
285 anteriormente. Destacou a importância de estudos para definir o prazo de estada, se 1  
286 (um) ou (2) anos, e ainda como seria a renovação. A Sra. Indira citou como exemplo a  
287 portaria que autoriza a permanência para estudo, disse que uma das exigências é a  
288 comprovação de meios de subsistência e que outro requisito importante corresponde às  
289 declarações de antecedentes criminais. Opinou que estes requisitos façam parte das  
290 exigências para os nômades digitais. Por fim, disse que com a intenção de causar um  
291 impacto positivo na economia de algumas cidades valeria a pena dar início a esse estudo  
292 logo, destacando a importância de as pessoas virem para o Brasil, gastar seu dinheiro e  
293 aproveitar para viver uma nova experiência no território brasileiro. Assim, Ana Paula,

294 colocou a proposta de uma normativa para tratar a hipótese de regulamentação em  
295 votação, e esta foi aprovada de forma unânime. Passou-se a tratar do tema seguinte sobre  
296 convite para integrar a Rede Global para promoção de recrutamento ético feito pela OIM  
297 na última reunião do CNIg, o qual foi feito o convite aos membros do CNIg, para  
298 participarem de uma reunião internacional. Explicou que foi realizada uma reunião com  
299 os membros que se interessaram, e o CNIg ainda aguarda a deliberação desse grupo, para  
300 que se posicione se vai ou não compor a Rede Global. A Sra. Ana Paula informou que,  
301 como o Sr. Alcebíades participou desse evento internacional e acompanhou as discussões,  
302 passaria a palavra para que ele pudesse explicar. O Coordenador do CNIg, Alcebíades, se  
303 pronunciou esclarecendo que a Rede Global era um projeto da (IOM) chamado Global  
304 Policy Network on Recruitment. O projeto foi apresentado pela OIM na II Reunião  
305 Ordinária do CNIg, contudo, em razão das dúvidas, sugeriu-se que os conselheiros  
306 participariam da primeira reunião da Rede como convidados, de modo a compreender  
307 melhor o projeto. Informou que participaram pelo CNIg, além dele, a Sra. Cristina Aires  
308 Corrêa Lima e Eduardo Albuquerque Sant'anna, ambos da CNI, e a Sra. Bela Feldman  
309 Bianco da SBPC, logo em seguida foi realizada uma reunião de “debriefing” para reportar  
310 ao Colegiado as impressões sobre a reunião. O Sr. Alcebiades continuou dizendo que o  
311 material da reunião foi incluído no caderno, resumiu o que foi percebido: que as empresas  
312 tratam de duas frentes, ou seja, tem dois grupos de trabalho, um relacionado com a parte  
313 de fiscalização do trabalho dos imigrantes e aí ficou entendido que tal tema estaria fora  
314 da temática propriamente migratória, posto que por se tratar de fiscalização do trabalho  
315 não estariam tão relacionados com a competência do CNIg, sendo de competência dos  
316 auditores fiscais do trabalho, âmbito do Ministério da Economia. Alcebiades destacou  
317 que a política de prevenção de práticas exploratórias de trabalho, não estaria diretamente  
318 ligada ao CNIg, então o grupo optou por fazer um relato na reunião, justificando a não

319 participação e informou a possibilidade de contato com o Ministério da Economia, de  
320 modo que fossem consultados sobre o interesse de participar da Rede Global, assim sendo  
321 destacou que esse foi o entendimento entre os membros que participaram da reunião,  
322 também com os colegas do Ministério da Economia, mesmo que não participando da  
323 reunião, posteriormente participaram do debate. Em continuidade a Sra. Ana Paula;  
324 explicou que, caso ninguém se pronunciasse, iria prosseguir para a votação pela proposta  
325 de não inclusão do Conselho Nacional de Migração na Rede Global, por entender que a  
326 temática mais afetada no Ministério da Economia e especial a Subsecretaria de Inspeção  
327 do Trabalho. O Sr. Fabio se pronunciou esclarecendo que, uma vez enviada ao Ministério  
328 da Economia, a questão seria tratada internamente, afirmando que não havia nenhuma  
329 demanda de imediato. Por fim, a Profa. Bela completou dizendo que os conselheiros  
330 chegaram à conclusão de que seria mais interessante a participação da inspeção do  
331 trabalho e não do CNIg. A Sra. Ana Paula agradeceu a Sra. Bela e o Sr. Fabio e colocou  
332 em deliberação a proposta no sentido de não participação na Rede Global de  
333 Recrutamento Ético, que foi aprovada por unanimidade. O próximo assunto foi a  
334 solicitação de autorização do Conselho para análise e publicação, de forma mensal, da  
335 Resolução Conjunta nº 02, sem que seja necessário aguardar a apreciação do Colegiado  
336 para a decisão dos processos. Informou que as decisões seriam apresentadas a cada  
337 reunião do Colegiado, que as referendaria. Não houve manifestações e a proposta, após  
338 colocada em votação pela Coordenação do CNIg, foi aprovada. Seguindo para o próximo  
339 assunto, passou-se para os informes relacionados às tratativas da Resolução nº 36/2018,  
340 que trata de investimento imobiliário. A Sra. Ana Paula informou que o OBMigra assumiu  
341 as pesquisas relacionadas ao tema e passou a palavra ao Sr. Alcebíades, que disse que o  
342 OBMigra iria auxiliar na revisão e regulamentação da renovação da RN nº 36/2018.  
343 Esclareceu também sobre a inclusão da possibilidade de investimento imobiliário para fins

344 de aquisição de imóveis tombados. Informou sobre uma reunião com o Ministério do  
345 Turismo, com vistas a promover a referida Resolução e ainda reestabelecer o ponto de  
346 contato com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, quanto à  
347 inclusão de imóveis tombados àquela Resolução. Sobre a regulamentação da autorização  
348 de residência para auditoria e consultoria, a Sra. Ana Paula informou que participou de  
349 reunião com os representantes dos conselhos de classe, das profissões regulamentadas, e  
350 restou acordado que a entidade representativa iria enviar material para subsidiar eventual  
351 minuta de resolução. Observou que o tema poderia ser tratado nas reuniões da Câmara  
352 Especializada e aproveitou para noticiar sobre os andamentos da resolução de criação da  
353 Câmara, que terá duração de 1 (um) ano, e os encontros iniciariam a partir da segunda  
354 semana de julho de 2021, após a publicação da resolução, com a participação do  
355 Ministério das Relações Exteriores, Polícia Federal, Ministério da Economia, Ministério  
356 da Justiça e Segurança Pública, representante dos trabalhadores e representante dos  
357 empregadores. Na sequência, a Sra. Ana Paula informou sobre a publicação do  
358 Compilado da Legislação Migratória, atendendo a pedido do Presidente do CNIg.  
359 Explicou que se tratava de um levantamento da legislação migratória, organizado pelo Sr.  
360 Alcebíades Gomes Pereira Junior e pelo Sr. Diego Ferreira Theodoro, esse material  
361 incluiria não só a migração laboral, mas também refúgio, conta ainda com capítulo  
362 especial sobre a regulamentação durante a pandemia etc. A publicação tem por objetivo  
363 facilitar e agilizar as consultas, compilando em um documento único a Lei de Imigração,  
364 decretos, portarias interministeriais, resoluções do CNIg etc. Informou que seria enviado  
365 aos conselheiros, para conhecimento e colaboração, minuta/protótipo com a sumário da  
366 publicação. Em seguida, o Sr. Alcebíades agradeceu a PF que enviou subsídios, explicou  
367 que o compilado estava dividido por temas: legislação geral, refúgio, imigração laboral,  
368 enfrentamento de tráfego de pessoas, sessão específicas de imigração humanitária



369 relacionadas a Operação Acolhidas aos venezuelanos, e, por fim, portarias relacionadas  
370 com o período da pandemia. A Sra. Ana Paula, agradeceu o Sr. Alcebiades e Sra. Indira,  
371 pelo material enviado e elogiou afirmando que seria um material de consulta fantástico  
372 para todos que trabalham na área. O Presidente do CNIg, o Sr. Claudio Panoeiro,  
373 considerou que a publicação irá facilitar os trabalhos de quem trabalha no Departamento  
374 de Migrações, que lida diretamente com o tema, e ainda servirá de apoio e referência para  
375 o meio acadêmico, para a realização e produção de trabalhos científicos sobre as  
376 migrações, servindo ainda para análises comparativas, contextualizando cada norma com  
377 o período em que foi editada. A Sra. Ana Paula agradeceu e passou a palavra para a Sra.  
378 Bela que se pronunciou agradecendo e parabenizando a todos pela iniciativa. Por fim,  
379 passou-se ao último ponto da pauta a relatoria dos processos:

380 01) Relator: MJ, Processo: 08354.001663/2020-03, Estrangeira: CATARINA  
381 SEABRA CORTE REAL, País: PORTUGAL, Chamante: CATARINA SEABRA  
382 CORTE REAL, UF: BH; Amparo Legal: RN 23/2017, Decisão: **Deferido.**

383 02) Relator: MJ, Processo: 08270.001588/2020-01, Estrangeira: ANGELINA PICOZZI;  
384 País: ITÁLIA, Chamante: ANGELINA PICOZZI, UF: CE, Amparo Legal: RN 23/2017,  
385 Decisão: **Deferido.**

386 03) Relator: MJ, Processo: 46217.008253/2018-24, Estrangeira: TRACEY MARIE  
387 GUILLER, País: REINO UNIDO, Chamante: TRACEY MARIE GUILLER, UF: RN,  
388 Amparo Legal: RN 23/2017, Decisão: **Retirado de pauta a pedido do Conselheiro**  
389 **relator.**

390 04) Relator: MRE, Processo: 08505.011650/2020-63, Estrangeira: ROSA MARÍA DEL  
391 PALACIO MARTINÉZ, País: ESPANHA, Chamante: ROSA MARÍA DEL PALACIO  
392 MARTINÉZ, UF: SP, Amparo Legal: RN 23/2017, Decisão: **Retirado de pauta -**  
393 **Arquivamento solicitado pela requerente.**

394 5) Relator: MRE, Processo: 08505.011651/2020-16, Estrangeiro: JUAN CARLOS  
395 ABAD MORAN, País: ESPANHA, Chamante: JUAN CARLOS ABAD MORAN, UF:

396 SP, Amparo Legal: RN 23/2017, Decisão: **Retirado de pauta - Arquivamento**  
397 **solicitado pelo requerente.**

398 6) Relator: PF, Processo: 08460.005025/2020-46, Estrangeira: IRMA CAPUTO, País:  
399 ITÁLIA, Chamante: IRMA CAPUTO, UF: RJ, Amparo Legal: RN 23/2017, Decisão:  
400 **Notificação de exigências.**

401 7) Relator: PF, Processo: 08460.007685/2019-28, Estrangeira: LENA SHAMAYA  
402 O'SULLIVAN, País: IRLANDA, Chamante: LENA SHAMAYA O'SULLIVAN;  
403 UF: RJ, Amparo Legal: RN 23/2017, Decisão: **Indeferimento.**

404 8) Relator: PF, Processo: 08460.007684/2019-83, Estrangeira: SARAH ANNE  
405 O'SULLIVAN, País: IRLANDA, Chamante: SARAH ANNE O'SULLIVAN, UF:  
406 RJ, Amparo Legal: RN 23/2017, Decisão: **Indeferimento.**

407 09) Relator: FS, Processo: 08000.009017/2021-77, Estrangeiro: ADEY YOWA  
408 NSUTANI, País: CONGO, Chamante: ADEY YOWA NSUTANI, UF: ES, Amparo  
409 Legal: RN 23/2017, Decisão: **Deferido.**

410 Na sequência o Coordenador do Conselho Nacional de Imigração, Sr. Alcebíades  
411 Gomes, passou a tratar do último item da Pauta, Relatoria de Processos pela  
412 Secretaria Executiva do CNIg: Sendo 25 processos com base na Resolução Conjunta  
413 nº 01, de 2018 e 26 processos com base na Resolução Normativa nº 23, de 2017.  
414 Explicou que, primeiramente, todos os processos passam por uma análise prévia  
415 realizada pela equipe da Coordenação do CNIg, logo após, os pedidos são  
416 apresentados a Secretária-Executiva do CNIg e ao GAB-DEMIG. Por fim, após  
417 relatório minucioso, àqueles considerados mais complexos são distribuídos para  
418 relatoria dos conselheiros do CNIg. Sendo assim, destacou que a CCNIg propôs o  
419 indeferimento ad referendum de 22 processos, por se enquadrarem em outros  
420 embasamentos de competência da CGIL, ou seja, por não se tratar de caso especial  
421 laboral. Propôs ainda o arquivamento de 4 processos, dos quais o CNIg não teria  
422 competência de análise de mérito. Destacou ainda que 3 processos tiveram suas

423 decisões alteradas após a análise dos pedidos de reconsideração. Em seguida, a Sra.  
424 Ana Paula Santos consultou o Colegiado quanto a essas decisões, e este por sua vez,  
425 as referendou de forma unânime.

426 Os seguintes processos foram **DEFERIDOS** “Ad Referendum”, por cumprimento da  
427 **Resolução Conjunta CNIg/CONARE n° 01, de 2018:**

428 01) 47040.000035/2021-79; 02) 47040.000036/2021-13; 03) 47040.000045/2021-12;  
429 04) 47040.000046/2021-59; 05) 47040.000047/2021-01; 06) 08505.001041/2021-87;  
430 07) 47040.000079/2021-07; 08) 08505.004793/2021-08; 09) 47040.000084/2021-10;  
431 10) 47040.000097/2021-81; 11) 47040.000099/2021-70; 12) 47040.000100/2021-66;  
432 13) 47040.000101/2021-19; 14) 47040.000102/2021-55; 15) 08505.005305/2021-71;  
433 16) 47040.000116/2021-79.

434 Os seguintes processos foram **INDEFERIDOS** “Ad Referendum”, por não  
435 cumprimento da **Resolução Conjunta CNIg/CONARE n° 01, de 2018:**

436 01) 47040.000020/2021-19; 02) 08018.008735/2021-37; 03) 47040.000025/2021-33;  
437 04) 47040.000028/2021-77.

438 Os seguintes Processos foram **DEFERIDOS** “Ad Referendum”, por cumprimento da  
439 **Resolução Conjunta 02, de 2020:**

440 01) 47040.000063/2021-96; 02) 47040.000064/2021-31; 03) 47040.000067/2021-74;  
441 04) 47040.000071/2021-32; 05) 47040.000073/2021-21; 06) 08000.014158/2021-10;  
442 07) 47040.000077/2021-18; 08) 47040.000078/2021-54; 09) 47040.000080/2021-23;  
443 10) 47040.000085/2021-56; 11) 47040.000087/2021-45; 12) 47040.000086/2021-09;  
444 13) 47040.000089/2021-34; 14) 47040.000092/2021-58; 15) 47040.000094/2021-47;  
445 16) 47040.000096/2021-36; 17) 47040.000098/2021-25; 18) 47040.000112/2021-91;  
446 19) 47040.000113/2021-35; 20) 47040.000117/2021-13; 21) 47040.000118/2021-68;  
447 22) 47040.000120/2021-37; 23) 47040.000164/2021-67; 24) 47040.000093/2021-01.

448 Os seguintes Processos foram **INDEFERIDOS** “Ad Referendum”, por não  
449 cumprimento da **Resolução Conjunta n° 02 de 2020:**

450 01) 47040.000049/2021-92; 02) 47040.000051/2021-61.

451 Os seguintes Processos foram **INDEFERIDOS** “Ad Referendum”, por não  
452 enquadramento da **Resolução Normativa 23, de 2017**:

453 01) 08460.007684/2019-83; 02) 08460.007685/2019-28; 03) 08505.015768/2019-27;  
454 04) 08280.014346/2020-50; 05) 08505.012175/2020-42; 06) 08286.000910/2019-63;  
455 07) 08532.000043/2021-21; 08) 08460.000840/2021-08; 09) 08000.010843/2021-69;  
456 11) 08084.002119/2021-89; 12) 08084.002143/2021-18; 13) 08000.011538/2021-94;  
457 14) 08000.011688/2021-06; 15) 08018.008361/2019-35; 16) 08084.002465/2021-67;  
458 17) 08000.012985/2021-61; 18) 08460.001257/2021-14; 19) 08000.013185/2021-67;  
459 20) 08335.002863/2021-84; 21) 08385.004177/2021-52; 22) 08018.015559/2021-90;  
460 23) 08505.005080/2021-53; 24) 08084.002581/2021-86; 25) 08084.002374/2021-21.

461 Os seguintes processos foram **ARQUIVADOS** “Ad Referendum”, por não ser do  
462 CNIg a competência de análise de mérito:

463 01) 08796.000676/2019-14; 02) 08360.005854/2019-13; 03) 08018.016453/2021-11;  
464 04) 08506.001466/2020-86.

Os seguintes processos tiveram suas decisões **reconsideradas**, forma **Deferidos** –  
por cumprimento da **Resolução Conjunta nº 01/2018**:

465 01) 08452.005674/2019-11; 02) 08505.010635/2019-64; 03) 08444.002157/2019-81.

466 ENCERRAMENTO: O Presidente do CNIg, o Sr. Claudio Panoeiro, agradeceu a  
467 Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, a Sra. Ana Paula Santos, pela condução dos  
468 trabalhos, destacou a importância do CNIg nos temas discutidos. Agradeceu a todos pelas  
469 participações e, por fim, declarou encerrada a III Reunião Ordinária do Conselho  
470 Nacional de Imigração – CNIg, do dia 23 de junho de 2021.

**Presidente Claudio de Castro Panoeiro**

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Brasília/DF

Junho de 2021